Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze às 13 h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando presentes os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Moacir Aparecido de Andrade, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas, estando ausente o Vereador Mário Gomes; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**—

Foi lido ofício nº 001/13 do Excelentíssimo Senhor Vereador Mário Gomes, informando o não comparecimento nesta reunião extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

Mensagem nº 73/2013 de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, solicitando regime de urgência urgentíssima na aprovação do Projeto de Lei nº 73/2013.

Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem.

Apresentação dos Projetos

• Foi apresentado <u>Projeto de Lei nº 73/2013</u> de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre suplementação ao orçamento municipal, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, interrompo a reunião por cinco minutos para encaminhar às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-

Projeto de Lei Complementar nº 13/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Altera a lei complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Gerência de Finanças, da Gerência de Saúde, da Gerencia de obras e Gabinete, transfere e cria cargos de provimento em comissão do grupo ocupacional I, da tabela I, do anexo I, da referida Lei Complementar e dá outras providências".

O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação e Assistência Social. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em

primeira discussão. Logo após, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 65/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Revoga a lei nº 1.738, de 26 de junho de 2013, que Autoriza a doação de área de terras com 3.881,51m2, localizada no centro, para empresa Perkal Automóveis Ltda, e dá outras providências".

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 73/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Dispõe sobre Suplementação ao Orçamento Municipal, e dá outras providências". O Senhor Presidente Cicero dos Santos, nomeou como relator "ad hoc" o Vereador Adriano José Silvério na Comissão de Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 60/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Incorpora ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, área de terras com 9,68,00 ha, denominada "LIC Loteamento Irmãos Capuci – EPP", para fins de implantação do loteamento particular denominado RESIDÊNCIAL MÔNACO". O Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após analisar, declarou a necessidade de audiência prévia do INCRA para a aprovação do presente projeto. E por unanimidade foi retirado da pauta desta reunião, para retornar quando a documentação estiver correta.

<u>Presidente</u>: Nada mais havendo a tratar na presente reunião, convoco os Senhores Edis para uma reunião extraordinária no dia 23 de agosto, às 13h na sala de reuniões da Câmara e dou por encerrado os trabalhos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.